



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Ofício nº 104/2020

Curitibanos, 02 de setembro de 2020.


Ilmo. Sr.
José Antonio Guidi
DD. Prefeito Municipal
Curitibanos - SC

Prezado Senhor,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Curitibanos através deste, encaminha a Prestação de Contas referente à 4ª parcela de 2020, recebida por esta entidade em 27/08/2020.

Na oportunidade apresentamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,


Eneone Teresinha Martarello
Presidente
APAE Curitibanos

Registrada sob N.º 39 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitibanos - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda 83.453.183/0001-28 - Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social "Mec" sob n.º 13987/79 - Declaração de Utilidade Pública Municipal em 13-09-77 - Lei 5/77 - Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei 5.900 - Decreto Federal de Utilidade Pública n.º 89.968 de 24-07-84 - Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n.º 337 Mantém convênio Técnico Pedagógico com a Secretaria da Educação.

Fundada em 06 de abril de 1977

Rua: Prof.ª Juracy de Mello Schmitt, 274
89520-000 - Curitibanos

- ☎ (49) 3245-0915 - Bairro N. Sra. Aparecida
Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

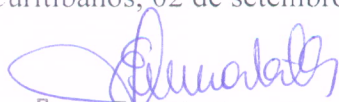
01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	MÊS DEPÓSITO: 08/2020
RECEBEDOR DE RECURSOS: APAE CNPJ/CPF: 83.453.183/0001-28	
MUNICÍPIO: CURITIBANOS - SC	
DATA DEPÓSITO: 27/08/2020	VALOR: 12.798,00
FONE PARA CONTATO: 49 3245 0915	

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com a Instrução Normativa nº TC 20/2015, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos da instrução normativa mencionada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

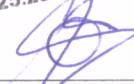
EM: Curitiba, 02 de setembro de 2020.



Eneone Telesinha Martarello
Presidente
APAE Curitiba

Presidente - Resp. Aplic. Recursos

José Antonio Donde
CRC ISC 008226/0-1
CPF: 194.125.259-15



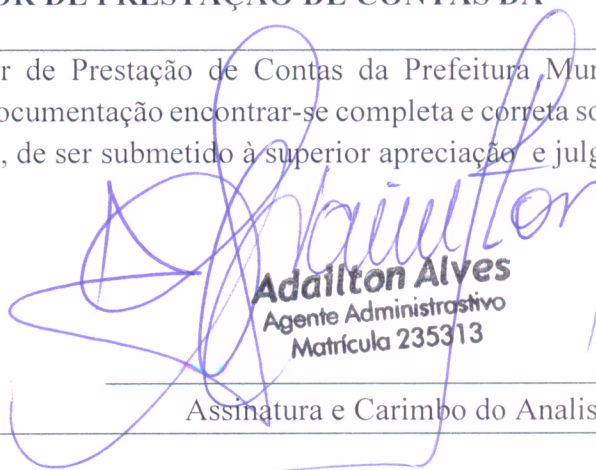
Assinatura e carimbo Contador

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitiba(sc),

10/09/20.



Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313

Assinatura e Carimbo do Analista

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados

ANO E MÊS: 2020/ Agosto			ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba			
ORDENADOR DA DESPESA: José Antonio Guidi			
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
ENDEREÇO: Juracy de Mello Schmitt, 274			89.520-000
RESPONSÁVEL: Eneone Teresinha Martarello		582.828.159-34	
NOTA DE EMPENHO Nº:	DATA	27/08/2020	VALOR: 12.798,00
PROJETO/ATIVIDADE:		ITEM/FONTE	
NOTA DE SUBEMPENHO Nº:	DATA	VALOR:	
Ajuda de Custo e Manutenção da Entidade.			

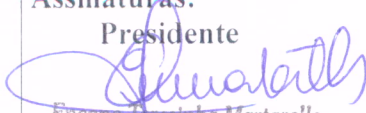
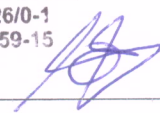
DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE N.º	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
-	27/08/20	DEPÓSITO	-	R\$ 12.798,00	-
NF. 91	01/09/20	FISIO ALL Serviços de Fisioterapia	Transf.		R\$ 11.083,50
NF. 3358	01/09/20	Clínica de Medicina do Trabalho	Transf.		R\$ 108,00
NF. 39	01/09/20	REAB Multiprofissional	Transf.		R\$ 1.606,50
				R\$ 12.798,00	R\$ 12.798,00

Curitiba, 02 de setembro de 2020.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS. NOME CARGO) Eneone Teresinha Martarello Presidente APAE Curitiba	CONTADOR/TEC. CONTABILIDADE (ASS. NOME CRC Nº) José Antonio Donde CRC ISC 008226/0-1 CPF: 194.125.259-15
---	--

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	BB/BESC	C/C. n°	106.252-2
Saldo bancário conforme extrato em:	02/09/2020	RS	0,00
MAIS: (Depósitos Diversos)			
MENOS: (Avisos de Créditos não considerados por nós)			
MENOS: (Cheques não considerados pelo Banco)			
Saldo conforme nosso registro em:	02/09/2020	RS	0,00
LOCAL E DATA:	Curitibanos, 02 de setembro de 2020.		
Assinaturas:			
Presidente	Contador		
			
Eneone Terezinha Martarello Presidente APAE Curitibanos	José Antonio Donde CRC ISC 008226/0-1 CPF: 194.125.259-15		



Extrato conta corrente

G331021448965066014
02/09/2020 15:00:07

Cliente - Conta atual

Agência 517-7
Conta corrente 106252-2 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
Período do extrato 08 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/07/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			12.798,00 C
03/08/2020		0517	99015	470 Transfer?ncia enviada 03/08 0517 45452-4 FISIO A S F LT	550.517.000.045.452	10.989,00 D	
03/08/2020		0517	99015	470 Transfer?ncia enviada 03/08 0517 45457-5 REAB P F T O L	550.517.000.045.457	1.620,00 D	189,00 C
05/08/2020		0517	99015	470 Transfer?ncia enviada 05/08 0517 45454-0 CLINICA FARIAS	550.517.000.045.454	189,00 D	0,00 C
27/08/2020		0517	99026	870 Transfer?ncia recebida 27/08 0517 41299-6 SC 420480 FMS	660.517.000.041.299	12.798,00 C	
27/08/2020		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os Cobrança referente a 05/08/2020	882.400.903.602.070	52,00 D	12.746,00 C
31/08/2020		0517	99015	870 Transfer?ncia recebida 31/08 0517 130642-1 ASSOC PAIS AMI	550.517.000.130.642	52,00 C	
31/08/2020		0000	00000	999 S A L D O			12.798,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 02/09/2020 R\$ 3,60. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JB556209 ENEONE TERESINHA MARTARELLO.



Extrato conta corrente

G3310214489650661
02/09/2020 14:59:24

Cliente - Conta atual

Agência 517-7
Conta corrente 106252-2 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			12.798,00 C
01/09/2020		0517	99015	470 Transfer?ncia enviada 01/09 0517 45452-4 FISIO A S F LT	550.517.000.045.452	11.083,50 D	
01/09/2020		0517	99015	470 Transfer?ncia enviada 01/09 0517 45454-0 CLINICA FARIAS	550.517.000.045.454	108,00 D	
01/09/2020		0517	99015	470 Transfer?ncia enviada 01/09 0517 45457-5 REAB P F T O L	550.517.000.045.457	1.606,50 D	0,00 C
02/09/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	Valor
02/09/2020	Tarifas Pendentes	0 R\$	3,60 D

Saldo	0,00 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/09/2020
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/10/2020

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 02/09/2020 R\$ 3,60. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JB556209 ENEONE TERESINHA MARTARELLO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E

Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS	Número da nota 91
Data da emissão da nota 01/09/2020 14:01:17	
Data do fato gerador 01/09/2020 14:01:17	
Código de verificação PXIS9R5UL	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: FISIO ALL SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA ME
 CPF/CNPJ: 20.949.209/0001-03 Inscrição municipal: 24382
 Endereço: R HERACLIDES VIEIRA BORGES Número: 822 Bairro: BOSQUE CEP: 89520-000
 Complemento:
 Município: Curitiba UF: SC
 E-mail: Site: Inscrição estadual: Telefone: (49) 3241-3533
 Celular:

Certifico que o material constante deste documento foi recebido e aceito e prestado 01/09/20

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 Nome/Razão social: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CPF/CNPJ: 83.453.183/0001-28 Inscrição municipal: 1936
 Endereço: PROF JURACY DE M.SCHMIDT Número: 274 Bairro: VILA N.S. APARECIDA CEP: 89520-000
 Complemento:
 Município: Curitiba UF: SC
 E-mail: apaecuritiba@hotmail.com Site: Inscrição estadual: Telefone: (49) 3245-0915
 Celular:

Responsável: Marilene T. Fischer
 Nome: MARILENE T. FISCHER
 Cargo: AUX. ADM.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REFERENTE A 580 PROCEDIMENTOS DE PEDIASUIT NO MÊS DE AGOSTO/2020	13,5000	580,0000	7.830,0000	7.830,00x2,00 =	156,60
REFERENTE A 155 PROCEDIMENTOS DE EQUOTERAPIA NO MES DE AGOSTO/2020	13,5000	155,0000	2.092,5000	2.092,50x2,00 =	41,85
REFERENTE A 86 PROCEDIMENTOS DE ORTESE NO MES DE AGOSTO/2020	13,5000	86,0000	1.161,0000	1.161,00x2,00 =	23,22

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	11.083,50								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 11.083,50			Valor líquido = R\$ 11.083,50		

Códigos dos serviços:
 04.08 - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	11.083,50	221,67

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Curitiba
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.490,73 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 230,54 (2,08%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



Emissão de comprovantes

G3330116394234191
01/09/2020 16:44:52

01/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:09:27
051700517 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 106.252-2

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 01/09/2020
NR. DOCUMENTO 550.517.000.045.452
VALOR TOTAL 11.083,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FISIO A S F LTDA ME
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 45.452-4
NR. DOCUMENTO 550.517.000.106.252
=====
NR.AUTENTICACAO 3.B9A.D20.3D7.5B2.5C5

Transação efetuada com sucesso por: JB556209 ÉNEONE TERESINHA MARTARELLO.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E

Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS	Número da nota 3358
Data da emissão da nota	01/09/2020 09:44:29
Data do fato gerador	01/09/2020 09:44:29
Código de verificação	L6A2SOAMR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CLINICA DE MEDICINA NO TRABALHO

Nome/Razão social: CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO FARIAS S/S LTDA

CPF/CNPJ: 01.793.701/0001-98 Inscrição municipal: 2990

Endereço: R CORONEL VIDAL RAMOS Número: 984 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000

Complemento:

Município: Curitiba

E-mail: fariastrabalho@hotmail.com

UF: SC

Site:

Inscrição estadual:

Telefone: (49) 3241-0597

 Certificado que o material serviço constante deste documento foi recebido e aceito 01/09/20 prestado

 Responsável: Marieme Fischer
TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Nome/Razão social: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CPF/CNPJ: 83.453.183/0001-28 Inscrição municipal: 1936

Endereço: Rua PROF JURACY DE M.SCHMIDT Número: 274 Bairro: VILA N.S. APARECIDA CEP: 89520-000

Complemento:

Município: Curitiba

E-mail: bruna@apaecuritiba.org.br

UF: SC

Telefone:

Celular:

 Nome: MARILENE T. FISCHER

Inscrição estadual:

Aux. ADM
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
referente à procedimento de ortese	108,0000	1,0000	108,0000	108,00x2,17 =	2,34

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	108,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 108,00			Valor líquido = R\$ 108,00		

Códigos dos serviços:

04.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	108,00	2,34

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.17%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 14,53 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 2,20 (2,04%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



Emissão de comprovantes

G3330116394234191
01/09/2020 16:44:38

01/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:09:27
051700517 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 106.252-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/09/2020
NR. DOCUMENTO	550.517.000.045.454
VALOR TOTAL	108,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CLINICA FARIAS LTDA.
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 45.454-0
NR. DOCUMENTO 550.517.000.106.252
=====

NR.AUTENTICACAO	6.FB2.1BF.497.587.665
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB556209 ENEONE TERESINHA MARTARELLO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E

Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS	Número da nota 39
Data da emissão da nota 01/09/2020 09:13:15	
Data do fato gerador 01/09/2020 09:13:15	
Código de verificação GN43HVAJL	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: REAB MULTIPROFISSIONAL
 Nome/Razão social: REAB PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA Inscrição estadual:
 CPF/CNPJ: 29.303.228/0001-32 Inscrição municipal: 25601 Telefone: (49) 3241-3533
 Endereço: R EDUARDO AMARAL Número: 84 Bairro: AGUA SANTA CEP: 89520-000
 Complemento:
 Município: Curitiba UF: SC Site:
 E-mail: primeservicoscontabeis@gmail.com Celular:

Certifico que o material
 serviço constante deste documento
 foi recebido e aceito 01/09/20
 prestado

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 Nome/Razão social: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CPF/CNPJ: 83.453.183/0001-28 Inscrição municipal: 1936 Inscrição Estadual: MARILENE T. FISHER
 Endereço: PROF JURACY DE M.SCHMIDT Número: 274 Bairro: VILA N.S. APARECIDA CEP: 89520-000 Aux. Adm.
 Complemento:
 Município: Curitiba UF: SC Responsável:
 E-mail: apaecuritiba@hotmail.com Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF A 95 PROCEDIMENTOS PEDIA SUIT REF AO MÊS 08/2020	13,5000	95,0000	1.282,5000	1.282,50x2,00 =	25,65
REF A 24 PROCEDIMENTOS ORTESES REF AO MES 08/2020	13,5000	24,0000	324,0000	324,00x2,00 =	6,48

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.606,50								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 1.606,50		Valor líquido = R\$ 1.606,50			

Códigos dos serviços:
 04.16 - Psicologia.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.606,50	32,13

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 216,07 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 33,42 (2,08%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



Emissão de comprovantes

G3330116394234191
01/09/2020 16:44:16

01/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:09:27
051700517 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 106.252-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/09/2020
NR. DOCUMENTO	550.517.000.045.457
VALOR TOTAL	1.606,50

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: REAB P F T O LTDA
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 45.457-5
NR. DOCUMENTO 550.517.000.106.252
=====

NR. AUTENTICACAO	5.789.DC8.7DF.7B2.D24
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB556209 ENEONE TERESINHA MARTARELLO.



RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO
PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 081/2020

Referente à 4ª Parcela

De: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba – APAE

Para: Exmo. Sr. José Antonio Guidi - DD Prefeito Municipal

Assunto: Prestação parcial (*quarta parcela do repasse*) de contas referentes à execução do termo de colaboração nº 081/2020, celebrado entre o Município de Curitiba e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba – APAE.

1. Dados da Entidade Executora

1.1 - Entidade Receptora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

E-mail: projetos@apaecuritiba.org.br

CNPJ/MF: 83.453.183/0001-28

Inscrição no CMAS:02/97

Endereço: Rua Professora Juracy de Mello Schmitt, nº. 274

CEP: 89520-000 Bairro: Nossa Senhora Aparecida Cidade: Curitiba

Estado: Santa Catarina Telefone para contato: (49) 3245-0915

1.2 – Presidente da Entidade: Eneone Teresinha Martarello

E-mail: eneone@ibest.com.br

Estado civil: Casada Profissão: Professora aposentada

Cargo que ocupa na Entidade: Presidente

CPF n. 582.828.159-34

Identidade n.º: 1.285.268 Data: 20/05/14 órgão expedidor: SSP/SC

Endereço Residencial: Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 833

CEP: 89.520-000 Bairro: Centro Cidade: Curitiba Estado: Santa Catarina

Telefone para contato: 3245-1872/ 99918-9572



2. Descrição do objeto

Oferecer procedimentos de habilitação e reabilitação na área de saúde, para crianças com atraso no desenvolvimento global, pessoas com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro autista, por meio de protocolo *pediasuit*, confecção de órteses, equoterapia e aquisição de materiais ambulatoriais para uso em procedimentos de fisioterapia.

3. Descrição das atividades realizadas

O recurso recebido no valor de doze mil, setecentos e noventa e oito reais (R\$ 12.798,00) conforme especificamos na tabela a seguir, foram efetivamente aplicados/utilizados para a execução dos procedimentos em protocolo *pediasuit*, confecção de órteses, equoterapia e aquisição de materiais ambulatoriais para uso em procedimentos de fisioterapia.



4. Descrição dos procedimentos:

4.1. Objetivos:

- Reabilitar funções neuropsicomotoras em crianças com atrasos do desenvolvimento, pessoas com deficiências intelectual e ou transtorno do espectro autista;
- Realização de Avaliação diagnóstica;
- Diagnosticar deficiências neuromusculares, deformidades, atrasos do desenvolvimento neuropsicomotor;
- Realizar intervenções e plano de tratamento;
- Promover melhora da qualidade de vida geral, prevenções de deformidades e complicações diversas, melhorando o desempenho geral;
- Avaliar e reavaliar o desempenho funcional e ocupacional;
- Diagnosticar possíveis alterações funcionais, físicas, cognitivas, sensoriais e emocionais que interfiram na autonomia e independência do paciente no seu cotidiano;
- Promover a independência, autonomia pessoal e habilidades de autocuidados nas Atividades da Vida Diária (AVDs);
- Realizar Adequação Postural, a fim de proporcionar estabilidade, alinhamento, conforto, evitando assim possíveis deformidades: cifose, escoliose e úlceras de pressão;
- Promover o desenvolvimento global do paciente (sendo ele motor, cognitivo, sensorial de interação social etc) direcionado para o seu desempenho;
- Reabilitar funções neuropsicomotoras em crianças com atrasos do desenvolvimento, pessoas com deficiências intelectual e ou transtorno do espectro autista.

4.2. Ações desenvolvidas:

- Intervenção terapêutica/ aplicação do protocolo *PediaSuit*: atendimento-acompanhamento de paciente em reabilitação por intermédio de equipe multiprofissional (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional)
- Intervenção terapêutica em Equoterapia: atendimento-acompanhamento de paciente em reabilitação por intermédio de equipe multiprofissional (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional)
- Intervenção terapêutica/confecção de órteses: atendimento-acompanhamento de paciente em reabilitação por intermédio de equipe multiprofissional (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional)



5. Resultados obtidos:

Observou-se, nos usuários atendidos por meio de protocolo ***pediasuit, da confecção de órteses e nos procedimentos de equoterapia*** os seguintes resultados parciais:

- Melhora da reabilitação das funções neuropsicomotoras em crianças com atrasos do desenvolvimento, pessoas com deficiências intelectual e ou transtorno do espectro autista;
- Realização de avaliações das deficiências neuromusculares, deformidades, atrasos do desenvolvimento neuropsicomotor;
- Intervenções e reavaliações dos planos de tratamento;
- Promoção da qualidade de vida geral, prevenções de deformidades e complicações diversas, melhorando o desempenho geral
- Avaliação e reavaliação do desempenho funcional e ocupacional;
- Avaliação de possíveis alterações funcionais, físicas, cognitivas, sensoriais e emocionais que interfiram na autonomia e independência do paciente no seu cotidiano;
- Promoção da independência, autonomia pessoal e habilidades de autocuidados nas Atividades da Vida Diária (AVDs);
- Realização de adequação postural, a fim de proporcionar estabilidade, alinhamento, conforto, evitando assim possíveis deformidades: cifose, escoliose e úlceras de pressão
- Estímulo ao desenvolvimento global do paciente (sendo ele motor, cognitivo, sensorial de interação social etc) direcionado para o seu desempenho;
- Melhora nos posicionamentos e manuseios;
- Prevenção de deformidades;

Para atingir os resultados ora apresentados, foram realizados **novecentos e quarenta e oito (948)** procedimentos nas áreas de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, sendo:

- Protocolo *PediaSuit*: foram atendidos 08 pacientes, que receberam cada um **675** procedimentos/mês;
- Confecção de órteses: foram atendidos 13 pacientes, que receberam cada um **119** procedimentos/mês;
- Equoterapia: foram atendidos 26 pacientes, que receberam cada um **154** procedimentos/mês;

Tais resultados são avaliados continuamente pelos profissionais responsáveis e estão registrados na instituição, nos prontuários de cada um dos usuários atendidos.



6. Conclusão

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba – APAE, executou as suas atividades com os recursos transferidos do Fundo Municipal de Saúde recebidos por meio do Termo de Colaboração 081/2020, no valor de doze mil, setecentos e noventa e oito reais (R\$ 12.798,00) sendo que foram integralmente utilizados e que o objeto foi fielmente cumprido, conforme cláusula especificada no referido instrumento.

Curitiba, 02 de setembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eneone Martarello', is written over a horizontal line.

Eneone Teresinha Martarello
Presidente

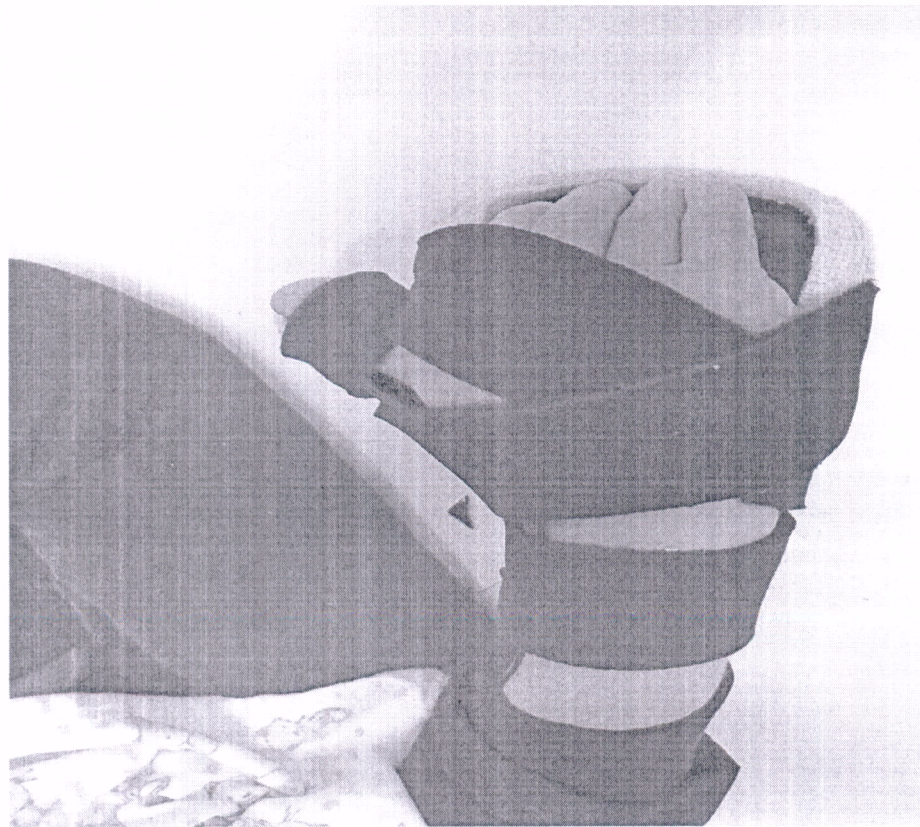
PEDIA SUIT



EQUOTERAPIA



ÓRTESES



TERMO DE COLABORAÇÃO 81/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 4ª PARCELA

A APAE, parceira do Município através do Termo de Colaboração 81/2020, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à quarta parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a APAE descreve como objeto:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba, CNPJ: - 83.453.183/0001-28 apresentou Plano de Trabalho solicitando transferência de recursos financeiros, visando a assistência para procedimentos de habilitação e reabilitação na área de saúde, para crianças com atraso no desenvolvimento global, pessoas com deficiência intelectual e/ou espectro autista, por meio de protocolo pediasuit, órteses, bandagens e aquisição de materiais ambulatoriais para uso em procedimentos de fisioterapia, terapia ocupacional, equoterapia e fonoaudiologia.

Como as ações desenvolvidas aponta a APAE:

- *Intervenção terapêutica, aplicação do protocolo pediasuit, equoterapia, confecção de órteses, com os seguintes resultados:*
- *Melhora da reabilitação das funções neuropsicomotoras em crianças com atrasos do desenvolvimento, pessoas com deficiências intelectual e ou transtorno do espectro autista;*
- *Realização de avaliações das deficiências neuromusculares, deformidades, atrasos do desenvolvimento neuropsicomotor;*
- *Intervenções e reavaliações dos planos de tratamento;*
- *Promoção da qualidade de vida geral, prevenções de deformidades e complicações diversas, melhorando o desempenho geral;*
- *Avaliação e reavaliação do desempenho funcional e ocupacional;*
- *Avaliação de possíveis alterações funcionais, físicas, cognitivas, sensoriais e emocionais que interfiram na autonomia e independência do paciente no seu cotidiano;*
- *Promoção da independência, autonomia pessoal e habilidades de autocuidados nas atividades da vida diária;*
- *Realização de adequação postural, a fim de proporcionar estabilidade, alinhamento, conforto, evitando assim possíveis deformidades: cifose, escoliose e úlceras de pressão;*
- *Estímulo ao desenvolvimento global do paciente;*
- *Melhora nos posicionamentos e manuseios;*
- *Prevenção de deformidades*

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a APAE a aplicação dos recursos em 948 procedimentos nas áreas de fisioterapia e terapia ocupacional sendo:

- Protocolo PediaSuit: 08 pacientes , 675 procedimentos/mês;
- Confecção de órteses: 13 pacientes, 119 procedimentos/mês;
- Equoterapia: 26 pacientes, 154 procedimentos/mês;

Do plano de trabalho extraem-se os objetivos específicos:

- 1) Reabilitar funções neuropsicomotoras em crianças com atrasos do desenvolvimento, pessoas com deficiência intelectual e ou transtorno do espectro autista.
- 2) Avaliar desempenho funcional e ocupacional.
- 3) Promover a independência, autonomia pessoal e habilidades de autocuidados nas Atividades da Vida Diária (AVDs)
- 4) Promover o desenvolvimento global do paciente direcionado para o seu desempenho.
- 5) Averiguar e estimular as habilidades auditivas, detecção, localização, reconhecimento e discriminação auditiva.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba, CNPJ: - 83.453.183/0001-28 apresentou Plano de Trabalho solicitando transferência de recursos financeiros, visando à assistência para procedimentos de habilitação e reabilitação na área de saúde, para crianças com atraso no desenvolvimento global, pessoas com deficiência intelectual e/ou espectro autista, por meio de protocolo pediasuit, órteses, bandagens, terapia ocupacional, equoterapia e fonoaudiologia.

Nesse íterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela APAE, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da quarta parcela, no valor de R\$ 12.798,00 (doze mil setecentos e noventa e oito reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, verifica-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à quarta parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitiba (SC), 11 de setembro de 2020.


Yara Aparecida Vilani Padilha
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATA 012/2020

Às 17 horas dia 11 de setembro de 2020, na Prefeitura Municipal de Curitibaanos, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitibaanos/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 659/2019 e alterados pela Portaria 548/2020, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à quarta parcela, apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Curitibaanos, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 81/2020, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Curitibaanos, sem ressalvas, e relatório emitido pelo Gestor da parceria, entende esta Comissão que o relatório de ações, especificamente para a quarta parcela, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Priscila Goetten Sartor lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.


Priscila Goetten Sartor


Josué Mocelin


Arali Khatia de Oliveira



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ESTADO DE SANTA CATARINA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC
RUA CEL. VIDAL RAMOS 860 – CENTRO – CURITIBANOS-SC

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO
CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE.

ENTIDADE RECEBEDORA: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS – CNPJ 83.453.183/0001-28

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 81/2020.

AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI
FEDERAL Nº 13.019/2014. E LEI MUNICIPAL Nº 6.285/2020.


VALOR RECEBIDO: R\$ 12.798,00

01 – Após análise da prestação de contas, parcela 04/2020, cujo Empenho Global nº 985/2020, de 30-06-2020 e Sub-Empenho nº 985-3/20 de: 24-08-2020 e Ordem de Pagamento nº 2222/2020 de 24-08-2020, com Vencimento em: 27-08-2020 e do Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, evidenciam-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma REGULAR.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer FAVORÁVEL, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “posteriori” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC em 15 de Setembro de 2020.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlador Interno.


Yara Aparecida Vilani Padilha
Gestor